PUBLICADO DOC 24/06/2010, PÁG 99

PARECER N° 732/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2010.

De autoria do n. Vereador Floriano Pesaro, o presente projeto visa incluir o "Parágrafo único ao Art. 193 da Lei Orgânica do Município de São Paulo".

A proposta institui ações relativas à cultura no Plano Plurianual de políticas a serem desenvolvidas pelo Executivo da cidade de São Paulo, oferecendo ao temário a condição de ações estruturantes enquanto políticas públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fl 05).

No âmbito que esta Comissão deve analisar, entendemos que a proposta é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar. Atualmente a Lei Orgânica do Município não apresenta explicitamente, naquilo que diz respeito a ações de maior envergadura, caracterizações de efeito estruturante no que se refere à políticas públicas voltadas à cultura.

As políticas públicas culturais tem tido marcas de iniciativas específicas sem características estruturantes, oriundas da vontade política do gestor em exercício.

O temário tem dada amplitude que exige planejamento de médio e longo prazo, possibilitando maior sistematização e atenção a sua multiplicidade, afinal, está se tratando das mais variadas formas de expressão cultural que, além das áreas tradicionalmente reconhecidas como teatro, dança, música, há as tradições culturais que cruzam mais de uma modalidade (teatro, dança, música, artes plásticas) e outras formas expressivas.

Ademais, cada uma dessas áreas ou formas de expressão artístico-cultural potencialmente também pode conter multiplicidade de abordagens e, ao mesmo tempo, também compõe o patrimônio cultural simbólico e imaterial de nosso povo, o qual carece de preservação e difusão. Desta maneira, o tema cultura, será engrandecido ao ser tratado a partir de um capítulo específico no Plano Plurianual.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/06/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente
Celso Jatene – PTB – Relator
Alfredinho – PT
Cláudio Fonseca – PPS
Jooji Hato – PDB
José Olímpio – PP
Marco Aurélio Cunha – DEM